



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 25382.100073/2019-01

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
08/2019-IAM/FIOCRUZ, CELEBRADO ENTRE A
FIOCRUZ E A EMPRESA INTELIGÊNCIA SEGURANÇA
PRIVADA LTDA. REFERENTE AO EXPURGO DOS
AVISOS PRÉVIOS TRABALHADOS E INDENIZADOS.

O Diretor do IAM/Fiocruz, Dr. Sinval Pinto Brandão Filho, portador da Carteira de Identidade nº 088392444 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 160.932.754-34, encontrado no endereço Av. Moraes Rego S/Nº Campus da Universidade Federal de Pernambuco, nesta cidade, designado pela portaria nº 1.288 do Ministério da Saúde, publicada no D.O.U., Seção II, de 28/07/2013, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 201-PR, de 19/01/2017, do Sr. Presidente da FIOCRUZ, institui que, o contrato nº 08/2019, referente ao expurgo dos avisos prévios trabalhados e indenizados, passará o seu valor global e estimado do contrato a vigor da seguinte forma:

O valor global do contrato que era R\$ 604.365,84 (seiscentos e quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), após os eventos citados acima, passará a ser o valor de **R\$ 603.622,80 (seiscentos e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)**, onde o valor do expurgo corresponde a **R\$ 743,04 (setecentos e quarenta e três reais e quatro centavos)**, o que importa numa desoneração de aproximadamente -012%, do valor da última repactuação.

Os efeitos financeiros deste reajuste passam a vigor a partir do dia 22/09/2020, pelo qual dou plena concordância com o inteiro teor dos termos apresentados neste apostilamento.

Recife, 23 de setembro de 2020.

Sinval Pinto Brandão Filho

Diretor/IAM

Maria do Socorro Macedo Brito

Representante legal da INTELIGÊNCIA



Testemunhas:

1°
CPF:2°
CPF:

Documento assinado eletronicamente por **Rossana Paula Chaves, Prestador(a) de Serviço**, CPF: **052.814.564-90**, em 23/09/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Cavalcanti da Fonte, Analista de Gestão em Saúde**, em 23/09/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO MACEDO BRITO**, CPF: **593.450.804-06**, IDENTIDADE: **7865475 SDS/PE**, em 24/09/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SINVAL PINTO BRANDAO FILHO, Diretor(a) do Instituto Aggeu Magalhães**, em 25/09/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0267989** e o código CRC **BB1BE270**.